REQUERIMENTO Nº 108/2019

Excelentíssimo Senhor
Rodrigo de Vasconcelos de Almeida Kaboja
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado este requerimento a Gerente de Alvarás e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Divinópolis, Sra. Nanci Aparecida Barbosa, solicitando nos responder, dentro do prazo regimental, se no imóvel que se localiza a Rua Havaí, nº 351, Bairro Belvedere I, houve alguma entrada de processo de liberação de alvará de funcionamento para prática de atividade comercial. Caso a resposta seja positiva, nos enviar cópia completa da pasta de documentos referente a esse processo de liberação de alvará de funcionamento do estabelecimento, encaminhando seu alvará sanitário, zoneamento que comprove a legalidade de tal atividade, laudo do Corpo de Bombeiros, laudo de ruídos, laudo de adaptação do imóvel para empreendimento de festas, dentre outas exigências legais.

Justificativa

Como fiscal do povo, respeitando os princípios do Estado de Direito e baseado nos dispositivos do Regimento Interno do Poder Legislativo e Lei Orgânica é que solicitamos tais informações para subsidiar um trabalho parlamentar que estamos realizando.

Divinópolis, 20 de março de 2019

VEREADOR EDSON SOUSA